



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Aditiva CM/04/2019, de autoria da vereadora Cleidislene Conceição Silva ao **Projeto de Lei CM/22/2019**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências:

Acrescente-se:

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Instalação de uma academia ao Ar Livre a ser instalada na Praça dos Trabalhadores. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “b) Função: Assistência Social – Proteção Social Básica”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial. Implantação em nosso município de uma casa de apoio para mulher vítima de violência.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, III – Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE a) Função SANEAMENTO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: - Instalações de bebedouros públicos na área central de Ituiutaba.

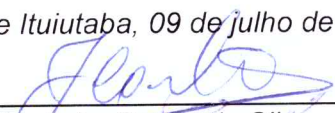
ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra c) Função: SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Implantação de uma casa de apoio para pacientes que fazem tratamento de Hemodiálise. Implantar PSF para atender os Bairros Nova Ituiutaba 1, 2, 3 e 4. Implantar programa de tratamento para as pessoas portadoras de LUPUS Eritematoso Sistêmico. SAÚDE MENTAL – CAPS - Adquirir um veículo Van, para o CAPS (Centro de Apoio Psicossocial). VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Adquirir um veículo automotor para o Centro de Controle de Zoonoses.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra d) Função: EDUCAÇÃO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: -Desmembramento da Sec. de Esporte junto a Sec. de Educação.

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2020.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho de 2019.



Presidente: João Carlos da Silva



Relator: André Luiz Nascimento Vilela



Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

EMENDA ADITIVA CM/04/2019 – PROJETO DE LEI CM/22/2019

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei CM/22/2019:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “e) **Função: DESPORTO E LAZER**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Instalação de uma academia ao Ar Livre a ser instalada na Praça dos Trabalhadores.

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “b) **Função: Assistência Social – Proteção Social Básica**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial.
- Implantação em nosso município de uma casa de apoio para mulher vítima de violência.

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, **III – Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE a) Função SANEAMENTO**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- - Instalações de bebedouros públicos na área central de Ituiutaba.



Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra **c) Função: SAÚDE**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Implantação de uma casa de apoio para pacientes que fazem tratamento de Hemodiálise.
- Implantar PSF para atender os Bairros Nova Ituiutaba 1, 2, 3 e 4.
- Implantar programa de tratamento para as pessoas portadoras de LUPUS Eritematoso Sistêmico.
- **SAÚDE MENTAL – CAPS** - Adquirir um veículo Van, para o CAPS (Centro de Apoio Psicossocial).
- **VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - Adquirir um veículo automotor para o Centro de Controle de Zoonoses.

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra **d) Função: EDUCAÇÃO**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- -Desmembramento da Sec. de Esporte junto a Sec. de Educação.

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S. em 01/07/2019

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 01/07/2019

PRESIDENTE

Cleidislene do Social
Vereadora

Aprovado(a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

01/07/2019
Presidente

À Ordem do dia desta sessão

01/07/2019

Presidente

À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E MUNICIPAIS

01/07/2019

PRESIDENTE